



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERENCIA

1-DO OBJETO

1.1. Dispensa de Licitação para aquisição de Lâmina para plaina 5x 3/8 – 1502mm para o Trator Trator New Holland

2-JUSTIFICATIVA

2.1. Tendo em vista o desgaste natural das lâminas, é necessário substituir para dar continuidade nos serviços de manutenção de estradas rurais e carreadores, reparos de solo, beneficiando agricultores da zona rural.

2.2. Os serviços executados com a aquisição do objeto em questão, proporcionara o estímulo e do escoamento da produção agrícola para os pequenos e médios produtores rurais do município, assim é necessário de lâmina novas.

3-DOS QUANTITATIVOS

Item	Unidade	Quantidade	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	Unidade	24	Lâmina para plaina 5x 3/8 – 1502mm		

4- DISPOSICOES GERAIS:

4.1. Os produtos deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado.

4.2. Prazo de entrega: em até 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento da Prefeitura Municipal de Caconde, nas quantidades e prazos determinado

4.3. A Licitante vencedora deverá entregar os produtos no Almojarifado Central, situado na Avenida Domingos Cândido Vasconcelos Sobrinho, Nº 100 - Bairro Nova Estancia, Caconde/SP, no horário das 7: 00 as 10:30 h e das 13: 00 as 16:00 h.

4.5. Além disso, deverá responsabilizar-se por todos os ônus e tributos incidentes sobre os serviços, manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, cumprir as exigências legais relativas à contratação de pessoal, zelar pelo cumprimento das normas de segurança no trabalho e responsabilizar-se por danos causados durante a entrega de materiais.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

4.6. Foi optada a dispensa de licitação, tendo em vista a urgência da aquisição do material em questão, considerando o fato de não haver Registro de Preços vigente no município para a contratação, e considerando que o valores se encontram, dentro dos limites estabelecidos no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.1333/2021, Decreto Municipal N° 3.945 DE 12/01/2024.

4.7. Dúvidas poderão ser sanadas no Departamento de Obras e Serviços Urbanos e /ou almoxarifado central, pelo telefone (19) 3662-7199 ramal 7107 e (19) 99710-7891.

Caconde/SP, 7 de agosto de 2024.

Paulo Izidro Archanjo
Diretor de Agricultura, Abastecimento e Pesca